

**DECRETO Nº 7.689, DE 30 DE MARÇO DE 2012**

1/2

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, na forma que estabelece.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.799/2009, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, os seguintes membros:

**I - Presidente:** ELIANA HENRIQUE DA SILVA – Secretária de Cultura, Esportes e Lazer

**II - Vice-Presidente:** ALEX DA SILVA SÁ – Coordenador de Cultura

**III - Diretor de Lazer:** RONALDO DE MOURA IZIDORO – Coordenador de Lazer

**IV - Membros:**

**a) Servidores Municipais:**

1. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – Secretaria de Finanças

2. MARIA APARECIDA DE SOUZA MAIA – Secretaria de Educação

**b) Participantes Culturais do Município:**

**1. Titulares:**

1.1. Primeiro Titular: ANA MARIA DE FREITAS SILVA

1.2. Segundo Titular: GILDÁSIO PEREIRA DE OLIVEIRA

**2. Suplentes:**

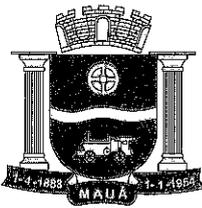
2.1. Primeiro Suplente: SÉRGIO PASTORELLI

2.2. Segundo Suplente: CÉSAR MASSOTTI

Art. 2º Fica nomeada, nos termos do Art. 9º da Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, a Servidora CIBELLE DA SILVA COUTINHO DE CARVALHO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, para realização das atividades específicas junto ao Fundo de Apoio e Fomento à Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nºs 7.352, de 4 de novembro de 2009, e 7.554, de 14 de março de 2011.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.689, DE 30 DE MARÇO DE 2012

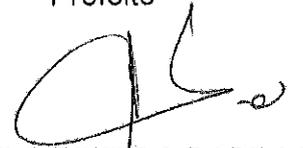
2/2

Município de Mauá, em 30 de março de 2012.



OSWALDO DIAS

Prefeito



ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA  
Secretária de Assuntos Jurídicos



ELIANA HENRIQUE DA SILVA  
Secretária de Cultura, Esportes e Lazer

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na Imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....



JOSE LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo

call